Demonstrações Financeiras

YOU INC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 34.547.032/0001-23

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

Em 31 de maio de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

YOU INC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 34.547.032/0001-23
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de maio de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado e dos resultados abrangentes 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7
Demonstração do fluxo de caixa - método direto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
You Inc Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **You Inc Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), que compreendem a posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **You Inc Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de maio de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações ("FIP").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do período de 13 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024, divulgados para fins de comparação, foram emitidos por outros auditores independentes, que emitiram o relatório em 30 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de maio de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Ações de Companhia Fechada

Consideramos o investimento em ações de companhias abertas como um assunto relevante em nossa auditoria, devido ao fato de que o Fundo possui saldo de R$ 133.092 mil, representando 99,57% do patrimônio líquido por esse ativo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhia fechada, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) verificamos a existência destas operações com base nas documentações societárias fornecidas; (ii) obtenção das demonstrações financeiras e do balancete contábil para cálculo do valor patrimonial das ações da companhia investida; (iii) recálculo do ajuste da equivalência patrimonial contabilizado no exercício; e (iv) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do Fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações ("FIP") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP nº 1SP094178/O-3

YOU INC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.547.032/0001-23
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**591**	**0,44**	**945**	**0,60**
Disponibilidades	**42**	**0,03**	**426**	**0,27**
Banco conta movimento	42	0,03	426	0,27
Cotas de fundos de investimento	**549**	**0,41**	**519**	**0,33**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	549	0,41	519	0,33
Títulos e valores mobiliários	**133.092**	**99,57**	**156.272**	**99,46**
Ações de companhias abertas	**133.092**	**99,57**	**156.272**	**99,46**
You Inc Incorporadora e Participações S.A.	133.092	99,57	156.272	99,46
Outros créditos	**12**	**0,01**	**12**	**0,01**
Despesas antecipadas	12	0,01	12	0,01
Total do ativo	**133.695**	**100,02**	**157.229**	**100,07**
Passivo				
Valores a pagar	**26**	**0,02**	**100**	**0,07**
Taxa de administração	26	0,02	89	0,06
Auditoria e custódia	-	-	11	0,01
Patrimônio líquido	**133.669**	**100,00**	**157.129**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**133.695**	**100,02**	**157.229**	**100,07**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

YOU INC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.547.032/0001-23
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do resultado e dos resultados abrangentes
Para o exercício findo em 31 de maio de 2025, e períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024, e 1º de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (data da cisão parcial)

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Exercício findo em 31/05/2025	Período de 13/04/2024 a 31/05/2024	Período de 01/06/2023 a 12/04/2024
Composição do resultado do exercício/períodos			
Cotas de fundos de investimento	**78**	**8**	**72**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	78	8	72
Ações de companhias abertas	**(23.180)**	**28.965**	**653**
Ajuste ao valor justo	(23.180)	28.541	-
Recebimento de dividendos	-	424	653
Outras receitas	**11**	**-**	**-**
Outras receitas	11	-	-
Demais despesas	**(369)**	**(37)**	**(310)**
Taxa de administração	(316)	(28)	(259)
Auditoria e custódia	(25)	(5)	(22)
Taxa de fiscalização - CVM	(20)	(3)	(24)
Consultoria para avaliação de ativos	(4)	(1)	(5)
Despesas diversas	(4)	-	-
Resultado do exercício/períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(23.460)**	**28.936**	**415**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício/períodos	**(23.460)**	**28.936**	**415**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

YOU INC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.547.032/0001-23
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de maio de 2025, e períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024, e 1º de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (data da cisão parcial)

(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Cotas integralizadas	Cotas resgatadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de maio de 2023	**101.348**	**-**	**(107)**	**43.994**	**145.235**
Resultado líquido do período	-	-	-	415	**415**
Em 12 de abril de 2024	**101.348**	**-**	**(107)**	**44.409**	**145.650**
Resgate de cotas por cisão	-	(17.457)	-	-	**(17.457)**
Resultado líquido do período	-	-	-	28.936	**28.936**
Em 31 de maio de 2024	**101.348**	**(17.457)**	**(107)**	**73.345**	**157.129**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(23.460)	**(23.460)**
Em 31 de maio de 2025	**101.348**	**(17.457)**	**(107)**	**49.885**	**133.669**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

YOU INC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.547.032/0001-23
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de maio de 2025, e períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024, e 1º de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (data da cisão parcial)

(Em milhares de reais - R$)

	Exercício findo em 31/05/2025	Período de 13/04/2024 a 31/05/2024	Período de 01/06/2023 a 12/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aplicações em cotas de fundos de investimento	(1.195)	-	(657)
Resgate em cotas de fundos de investimento	1.243	27	274
Pagamento de taxa de administração	(368)	-	(244)
Pagamento de outras despesas administrativas	(4)	(2)	-
Pagamento de auditoria e custódia	(25)	(5)	(22)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(20)	(20)	-
Pagamento de consultoria	(15)	-	(5)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(384)**	**-**	**(654)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos		424	653
(=) Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**424**	**653**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	-	-	-
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**-**	**-**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(384)**	**424**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/períodos	426	2	3
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/períodos	42	426	2
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(384)**	**424**	**(1)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

YOU INC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 34.547.032/0001-23
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Para o exercício findo em 31 de maio de 2025 e para o período de 13 de abril a 31 de maio de 2024, 1º de junho de 2023 a 12 de abril de 2024(Cisão Parcial).

(Valores expressos em milhares de reais, excelo pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O You Inc Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 11 de dezembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de dezembro daquele mesmo ano, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início de suas atividades, que poderá ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se a investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo regulamento do Fundo, por meio da aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 27 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Títulos e valores mobiliários - Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

c) Participação em companhias abertas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia abertas, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias abertas - Ajuste ao valor justo".

d) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de maio de 2025 e de 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento, conforme apresentado abaixo:

	2025		2024	
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos bancários	-	42	-	426
Cotas de fundos de investimento	393.108	549	385.736	519
Total	**393.108**	**591**	**385.736**	**945**

5. Ações de companhias abertas

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e de 2024, o Fundo detém ações de companhias abertas, conforme apresentado abaixo:

	2025		2024	
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
You Inc Incorporadora e Participações S.A.	5.542	133.092	5.542	156.272

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de maio de 2025 e para o período de 13 de abril a 31 de maio de 2024 e 1° de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (Cisão Parcial) e o registro do valor justo das ações de companhias abertas:

Ações de companhias abertas	31/05/2024	Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	31/05/2025
You Inc Incorporadora e Participações S.A.	156.272	-	(23.180)	133.092

Ações de companhias abertas	12/04/2024	Cisão	Ajuste ao Valor Justo	31/05/2024
You Inc Incorporadora e Participações S.A.	145.114	(17.383)	28.541	156.272

Ações de companhias abertas	31/05/2023	Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	12/04/2024
You Inc Incorporadora e Participações S.A.	145.114	-	-	145.114

a) Descrição da companhia investida

A YOU INC Incorporadora e Participações S.A., companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.284.204/0001-18. Constituída em 14 de dezembro de 2009. A companhia por meio de suas controladas, mantem preponderantemente e caracterizados em seu objeto social: (a) a aquisição, o desenvolvimento, a construção, a operação, a venda, a locação e a administração, diretamente ou através de companhia de propósito específico, de imóveis no estado de São Paulo e em outras áreas do Brasil; e (b) a participação como sócia, acionista ou cotista em quaisquer outras companhias que desenvolvam atividades relacionadas ao item (a) anterior.

As demonstrações financeiras da companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram seu relatório em 31 de março de 2025, sem modificação de opinião.

b) Valor justo

O valor justo da companhia investida em 31 de maio de 2025 está suportado por laudo de avaliação elaborado pela RSM Brasil Auditoria e Consultoria, emitido em 31 de março de 2025. O método utilizado foi o Fluxo de caixa descontado, utilizando-se uma projeção de 5 anos e 9 meses, taxa de desconto de 14,76% e perpetuidade de 0,05%.

O valor das quotas da Empresa foi calculado com base na última demonstração financeira auditada na Data-base, cujo valor total do patrimônio líquido foi de R$ 182.489.

Considerando a participação do Fundo de 17,56% na companhia investida, o valor justo é de R$ 133.092.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente

aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e para o período de 13 de abril a 31 de maio de 2024 e 1° de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (Cisão Parcial), o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.
Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

(i) **Liquidez reduzida dos ativos do Fundo:** As aplicações em títulos e valores mobiliários do Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de prazo e duração do mesmo. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses títulos e valores mobiliários como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado mobiliário no país, causando perdas ao Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

(ii) **Pagamento condicionado ao retorno das companhias investidas:** Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações que sejam atribuídas aos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar suas obrigações está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(iii) **Não recuperação dos recursos aplicados:** Caso o Fundo venha a tomar medidas para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos títulos e valores mobiliários cujos valores de principal ou encargos não tenham sido honrados, não existem quaisquer garantias de que os montantes devidos serão recuperados, total ou parcialmente, em prazo compatível com a duração do Fundo. Nessa hipótese, os rendimentos do Fundo e, em decorrência, dos cotistas, poderão ser impactados de modo negativo.

(iv) **Critérios de elegibilidade dos títulos e valores mobiliários:** A seleção de projetos e companhias passíveis de investimentos por parte do Fundo deverá seguir os critérios de elegibilidade previstos no Regulamento e sua aprovação será feita pela Assembleia Geral dos Cotistas. Apesar disso, o cumprimento dos critérios de elegibilidade não constitui garantia de rentabilidade ou promessa de atribuição de rendimentos na medida esperada pelos cotistas do Fundo, haja vista que a condição econômico-financeira das companhias emissoras dos títulos e valores mobiliários poderá ser prejudicada por fatores exógenos

causados por alterações no cenário macroeconômico do país, que não podem ser previstos antecipadamente.

(v) **Inexistência de garantia de rentabilidade:** O objetivo de rentabilidade do Fundo não constitui garantia mínima ou promessa de obtenção ou manutenção de rentabilidade do Fundo. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações existente no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Os cotistas do Fundo estarão sujeitos a prejuízos resultantes, dentre outros fatores, da depreciação dos ativos e bens integrantes de sua carteira, e poderão vir a ser chamados a aportar recursos adicionais destinados à cobertura de eventuais perdas superiores aos recursos disponíveis no Fundo.

(vi) **Regulamentação e políticas intervencionistas por parte do Governo Federal:** Os investimentos do Fundo poderão ser destinados a investimentos em companhias dos setores regulamentados pelo poder público. Assim, alterações na regulamentação desses setores, por parte do atual ou próximos governos, poderão impactar negativamente as companhias investidas e, em consequência, a capacidade de pagamento e a rentabilidade do Fundo.

(vii) **Setores de atuação das companhias investidas:** O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias investidas sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem direta ou indiretamente influenciar negativamente o valor das cotas.

(viii) **Demais riscos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administração e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos em determinados ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo.

Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos.

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e para o período de 13 de abril a 31 de maio de 2024 e 1° de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (Cisão Parcial), e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentados na nota explicativa nº 10:

Encargos	Exercício de 31/05/2025	% s/ PL médio	Período de 13/04/2024 a 31/05/2024	% s/ PL médio	Período de 01/06/2023 a 12/04/2024	% s/ PL médio
Taxa de administração	(316)	(0,01)	(28)	(0,02)	(259)	(0,18)
Auditoria e custódia	(25)	-	(5)	-	(22)	(0,02)
Taxa de fiscalização - CVM	(20)	-	(3)	-	(24)	(0,02)
Consultoria	(4)	-	(1)	-	(5)	-
Despesas diversas	(4)	-	-	-	-	-
Total	**(369)**	**(0,01)**	**(37)**	**(0,02)**	**(310)**	**(0,22)**
PL médio	**156.984**		**129.063**		**145.767**	

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui 88.777,091715 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$133.669 (em 31 de maio de 2024, o fundo possuía 88.777,091715 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$157.129)

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
31 de maio de 2025	156.894	1.506.6777	(14.93)
31 de maio de 2024	143.448	1.769,9318	22,56

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a) Integralização

Na primeira emissão de Cotas, foram emitidas e distribuídas 80.007,000000 (oitenta mil e sete) Cotas de série única, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de R$ 80.007 (oitenta milhões e sete mil reais).

Na segunda emissão de Cotas, foram emitidas e distribuídas 20.002,000000 (vinte mil e três) Cotas, todas as Cotas com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma emissão de até R$ 20.002 (vinte milhões e dois mil reais).

Na terceira emissão de cotas, foram emitidas 70,000000 (setenta) cotas ao valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando R$ 70 (setenta mil reais).

Na quarta emissão de cotas, foram emitidas 280,000000 (duzentos e oitenta) cotas ao valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando R$ 280 (duzentos e oitenta mil reais).

Na quinta emissão de cotas, foram emitidas 299,077371 cotas no montante de R$ 540.

Na sexta emissão de cotas, foram emitidas 201,021029 cotas no montante de R$ 342.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 não houve emissão de cotas.

Nos períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024 e 1º de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (cisão parcial) não houve emissão de cotas.

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

No entanto, observada as disposições do Acordo de Cotistas, poderá ser determinado à Administradora a realização de amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo, observadas as disposições previstas no acordo de cotistas. A amortização das cotas de cada classe de cotas do Fundo será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes da respectiva classe.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 não houve resgate de cotas.

No período de 13 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024, houve o resgate de 12.082,006685 cotas pelo montante de R$ 17.457 em função da cisão do Fundo, conforme divulgado na nota explicativa nº 20.

No período de 1º de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (cisão parcial) não houve resgate de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração e gestão

Pela prestação das atividades de administração, gestão e controladoria do Fundo, o Fundo pagará à Administradora uma remuneração equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 20 (vinte mil reais) e máxima de R$ 35 (trinta e cinco mil reais), atualizadas anualmente pela variação positiva do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.
No exercício findo em 31 de maio de 2025, a taxa de administração registrada foi de R$ 316.

No período de 13 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$ 28.

No período de 1º de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (Cisão parcial), a taxa de administração registrada foi de R$ 259.

b. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado

que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e para o período de 13 de abril a 31 de maio de 2024 e 1° de junho de 2023 a 12 de abril de 2024 (Cisão Parcial), o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	Exercício de 31/05/2025			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de administração	26	(316)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

	Período de 13/04/2024 a 31/05/2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de administração	89	(28)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

	Período de 01/06/2023 a 12/04/2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de administração	61	(259)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

20. Alterações estatutárias

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 não houve alterações estatutárias.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3